



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/01/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 18 de 01 de 2021

LEI Nº 1103/2021
De 04 de janeiro de 2021

Denomina Ponte sobre o Rio Caveiras, divisa entre os Municípios de Lages/São José do Cerrito, Localidade de Passo dos Fernandes, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, amparado no § 6º do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Fica Denominada de PONTE EVILÁSIO RIBEIRO GRIS e ALFREDO RIBEIRO GRIS a ponte localizada sobre o Rio Caveiras, divisa entre os Municípios de Lages/São José do Cerrito, Localidade de Passo dos Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 04 de janeiro de 2021.

Releva
Leila Renata Pinheiro Roveda Neto
Presidente

RECEBIDO
EM 18/01/2021
[Assinatura]
Servidor Responsável

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 04/01/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 04/01/2021

Expedido em 04/01/21
Protocolo 9354
Pag. 302 VIA
[Assinatura]
Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05

[Assinatura]
Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat 05